



RONDÔNIA
Governo do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Mulher, da Família, da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS
Gerência de Segurança Alimentar e Nutricional - SEAS-GSAN

RELATÓRIO

RELATÓRIO PRELIMINAR 1

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°	0026.001572/2025-84
CHAMAMENTO PÚBLICO N°	90371/2025/COESP/SUPEL/RO
OBJETO DA CONTRATAÇÃO:	Fornecimento de 1.500 (mil e quinhentas) refeições nutricionalmente adequadas, do tipo "café da manhã", diariamente, no horário das 06h às 09h, de segunda a sábado, à população em vulnerabilidade no estado de Rondônia, inscrita no Cadastro Único do Governo Federal - CadÚnico, e nos termos estabelecidos por esta Secretaria de Estado da Mulher, da Família, da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS, com abrangência no município de Porto Velho/RO, através do credenciamento de empresas atuantes no ramo alimentício.
FASE PROCESSUAL:	Análise documental da Qualificação Técnica - Envelope 02 do Instrumento Convocatório
EMPRESA(S) AVALIADA(S)	<ul style="list-style-type: none">• T A A GASTAO LTDA - CNPJ 49.087.902/0001-04• P V DE M RODRIGUES LTDA - CNPJ 45.615.169/0001-94• M J G DE OLIVEIRA - CNPJ 42.179.844/0001-91• GSB RESTAURANTE EIRELI - CNPJ 35.312.912/0001-83• I DE LIMA AGUIAR LTDA - CNPJ 40.561.945/0001-05• QUERIDÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ 49.193.054/0001-00• ESPAÇO SABOR RAIZ LTDA - CNPJ 49.486.112/0001-93• CAPIXABA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ 42.423.367/0001-68• O SABOR DO CHEFF - CNPJ 37.197.448/0001-57• O GOSTOSÃO BURGUER RESTAURANTE & CIA LTDA - CNPJ 44.250.916/0001-75• DISTRIBUIDORA FRANÇA RESTAURANTE - CNPJ 21.196.772/0001-10• PIRES & EMERICK LANCHONETES LTDA - CNPJ 53.760.501/0001-32• G.H.R LTDA - CNPJ 45.752.333/0001-05• A.SEMPREBOM RESTAURANTE LTDA - CNPJ 16.783.824/0001-15• CASTOR EVENTOS, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ 49.975.935/0001-82• OPUS IUS COMÉRCIO DE ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ 53.274.737/0001-69• J. WENTZ RESTAURANTE LTDA - CNPJ 57.682.605/0001-27• W MELO COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - CNPJ 27.511.552/0001-10• SORV-PARK COMÉRCIO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA - CNPJ 31.802.277/0002-42

1. DA SÍNTSE DE PROCESSUAL

Conforme Aviso de Publicação 121 (0063174383), no dia 13 de agosto de 2025, a Superintendência Estadual de Compras e Licitações - Supel/RO, por meio da Comissão Especial de Licitações - Supel/Coesp, publicou o **Chamamento Público nº 90371/2025/COESP/SUPEL/RO**, destinado à contratação de empresas atuantes no ramo alimentício, por meio de credenciamento, para fornecimento de 1.500 (mil e quinhentas) refeições nutricionalmente adequadas, do tipo “café da manhã”, diariamente, no horário das 6h às 9h, de segunda a sábado, destinadas à população em situação de vulnerabilidade no estado de Rondônia, inscrita no Cadastro Único do Governo Federal – CadÚnico, nos termos estabelecidos pela Secretaria de Estado da Mulher, da Família, da Assistência e do Desenvolvimento Social – SEAS, com abrangência no município de Porto Velho/RO, conforme as condições, especificações e quantidades previstas no Anexo I - Termo de Referência.

Ao longo dos dias que sucederam a publicação, a Supel/RO procedeu à análise da documentação encaminhada

pelas empresas interessadas, relativa à qualificação jurídica (envelope 1 do Instrumento Convocatório - Id. 0063090164), conforme 1^a Ata (0063635853), 2^a Ata (0063712891), 3^a Ata (0063748583), 4^a Ata (0063845025), 5^a Ata (0064023101), 6^a Ata (0064180316), 7^a Ata (0064409248) e 8^a Ata (0064447317), todas devidamente publicadas no sítio oficial da Superintendência, a saber: [Chamamento Público nº 90371/2025](#).

Na sequência, os autos do processo em epígrafe foram encaminhados a esta Secretaria de Estado da Mulher, da Família, da Assistência e do Desenvolvimento Social - Seas, para análise dos documentos atinentes à qualificação técnica (envelope 02 do referido Instrumento).

Dessa forma, o presente **Relatório Preliminar nº 1** versa sobre a análise da documentação relativa à qualificação técnica, em conformidade com o item 6 do Instrumento Convocatório, em alusão **as empresas que necessitam de complementação e/ou atualização de documentos considerados imprescindíveis**, de acordo com o art. 64, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

É o breve relato. Passa-se à análise.

2. DO PRAZO PARA PARTICIPAÇÃO DA 1^a JANELA DE CONTRATAÇÕES

De plano, cumpre salientar que, nos termos do item 9.6 do Termo de Referência de id. 0062874102, anexo ao Instrumento Convocatório nº 90371/2025/COESP/SUPEL/RO, as empresas interessadas em participar do primeiro ciclo/janela de contratações objeto deste certame deveriam encaminhar a documentação exigida no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do referido instrumento convocatório, conforme dispõe:

9.6. Para fins de credenciamento, a Administração analisará as documentações encaminhadas no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da publicação do instrumento convocatório (§ 3º, art. 92 do Decreto Estadual nº 28.874/2024). O referido prazo, motivadamente, poderá ser prorrogado por igual período, se verificada a necessidade e a interesse da Administração.

Com efeito, a publicação do instrumento convocatório ocorreu em 13 de agosto de 2025, vide [Publicação do Chamamento Público nº 90371/2025](#), de modo que o prazo final para envio da documentação expirou em **12 de setembro de 2025**.

Assim, o presente relatório preliminar contempla exclusivamente os estabelecimentos comerciais que enviaram os documentos até a data supramencionada (12/09/2025), em estrita observância ao marco temporal estabelecido em edital.

Não obstante, registra-se que o Chamamento Público nº 90371/2025 permanece permanentemente aberto para o cadastramento/credenciamento de novos interessados, os quais poderão ser contratados após a formalização do credenciamento (preenchimento das condições de habilitação) e observado o prazo necessário para fins de redistribuição do quantitativo de refeições (ciclo de 12 meses para efetivar novas contratações), nos moldes do item 9.11 do Termo de Referência de id. 0062874102.

3. DA ANÁLISE DOS DOCUMENTOS - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA (ENVELOPE 2)

A **Secretaria de Estado da Mulher, da Família, da Assistência e do Desenvolvimento Social (Seas)**, por intermédio da **Subcomissão de Análise Documental**, instituída pela Portaria 2005 (0063672702), publicada no *Diário Oficial do Estado de Rondônia* nº 162, de 27 de agosto de 2025, em análise aos documentos referentes à qualificação técnica encaminhados pelas empresas elencadas abaixo, após o reconhecimento da aptidão quanto à habilitação jurídica pela Supel/RO, no âmbito do **Chamamento Público nº 90371/2025/COESP/SUPEL/RO**, cujo objeto é o fornecimento de 1.500 (mil e quinhentas) refeições nutricionalmente adequadas, do tipo "café da manhã", diariamente, no horário das 06h às 09h, de segunda a sábado, à população em vulnerabilidade no estado de Rondônia, inscrita no Cadastro Único do Governo Federal - CadÚnico, e nos termos estabelecidos por esta Secretaria de Estado da Mulher, da Família, da Assistência e do Desenvolvimento Social - Seas, com abrangência no município de **Porto Velho/RO**, através do credenciamento de empresas atuantes no ramo alimentício, **torna público o presente relatório, nos seguintes termos:**

3.1. Das empresas habilitadas na Ata 1^a (0063635853):

ORDEM	EMPRESA / CNPJ	ENVELOPE 2 (ID)	DATA DE ENVIO	LISTA DE DOCUMENTAÇÃO QUALIFICAÇÃO TÉCNICA (ENVELOPE 2)	ANÁLISE DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA	PÁG.	RESULTADO

					<p>Atestado de Capacidade Técnica, compatível em características e quantidades, comprovando o <u>fornecimento de refeições, de no mínimo, 10% (dez por cento)</u> do quantitativo previsto neste instrumento, ou seja, <u>fornecimento de 150 refeições diárias</u>.</p>	<p>Documento insuficiente.</p> <p>Ausente a informação na forma exigida no edital.</p> <p>O atestado de capacidade técnica deve conter, de forma clara, a informação de que a empresa é capaz de fornecer 150 refeições em um mesmo dia (e não mensal ou anual).</p>	1 e 2	<p>Enviar atestado(s) contendo a informação clara e precisa de que em um mesmo dia é capaz de fornecer um mínimo de 150 refeições, conforme o item 23.2.6, "a" do termo de referência.</p>
1	T A A GASTÃO LTDA CNPJ 49.087.902/0001-04	0063585203	22/08/2025		<p>Atestado ou Certidão acerca do profissional de nutrição, devidamente registrado no conselho profissional competente, ou atestado de responsabilidade técnica.</p>	<p>Documentação devidamente entregue.</p> <p>Validade: 30/04/2026</p>	3	<p>Atende as exigências do instrumento convocatório.</p>
					<p>Requerimento para o credenciamento.</p>	<p>O documento deve ser autenticado em cartório ou conter assinatura digital pelo gov.br, conforme item 41.1 e anexos do termo de referência.</p>	4	<p>Enviar documento devidamente assinado na forma estabelecida no edital.</p>
					<p>Termo de Sigilo e Responsabilidade.</p>	<p>O documento deve ser autenticado em cartório ou conter assinatura digital pelo gov.br, conforme item 41.1 e anexos do termo de referência.</p>	5	<p>Enviar documento devidamente assinado na forma estabelecida no edital.</p>
					<p>Alvará vigente da vigilância sanitária.</p>	<p>Documentação devidamente entregue.</p> <p>Validade: 03/12/2025</p>	6	<p>Atende as exigências do instrumento convocatório.</p>
					<p>Alvará de funcionamento atualizado.</p>	<p>Documentação devidamente entregue.</p> <p>Validade: 08/03/2026</p>	7	<p>Atende as exigências do instrumento convocatório.</p>
					<p>Auto de Vistoria contra Incêndio e Pânico ou documentação de dispensa elaborado pelo Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia - CBM/RO.</p>	<p>Documentação devidamente entregue, na forma do item 6.2.2 e ss da IT nº 1/2023 do CBM/RO.</p> <p>Validade: 06/05/2026</p>	8	<p>Atende as exigências do instrumento convocatório.</p>

					<p>Atestado de Capacidade Técnica, compatível em características e quantidades, comprovando o fornecimento de refeições, de no mínimo, 10% (dez por cento) do quantitativo previsto neste instrumento, ou seja, fornecimento de 150 refeições diárias.</p>	<p>Documento insuficiente.</p> <p>Ausente a informação na forma exigida no edital.</p> <p>O atestado de capacidade técnica deve conter, de forma clara, a informação de que a empresa é capaz de fornecer 150 refeições em um mesmo dia (e não mensal ou anual).</p>	1	<p>Enviar atestado(s) contendo a informação clara e precisa de que em um mesmo dia é capaz de fornecer um mínimo de 150 refeições, conforme o item 23.2.6, "a" do termo de referência.</p>
2	P V DE M RODRIGUES LTDA CNPJ 45.615.169/0001-94	0063586095	21/08/2025	<p>Atestado ou Certidão acerca do profissional de nutrição, devidamente registrado no conselho profissional competente, ou atestado de responsabilidade técnica.</p>	<p>Documentação insuficiente.</p> <p>Ausente a certidão de regularidade do profissional.</p>	3-6	<p>A empresa deverá enviar a documentação completa, conforme o subitem b.1, item 23.2.6 do edital.</p>	
				<p>Requerimento para o credenciamento.</p>	<p>O documento deve ser autenticado em cartório ou conter assinatura digital pelo gov.br, conforme item 41.1 e anexos do termo de referência.</p>	7	<p>Enviar documento devidamente assinado na forma estabelecida no edital.</p>	
				<p>Termo de Sigilo e Responsabilidade.</p>	<p>O documento deve ser autenticado em cartório ou conter assinatura digital pelo gov.br, conforme item 41.1 e anexos do termo de referência.</p>	8	<p>Enviar documento devidamente assinado na forma estabelecida no edital.</p>	
				<p>Alvará vigente da vigilância sanitária.</p>	<p>Documentação devidamente entregue.</p> <p>Validade: 20/12/2025</p>	9	<p>Atende as exigências do instrumento convocatório.</p>	
				<p>Alvará de funcionamento atualizado.</p>	<p>Documentação devidamente entregue.</p> <p>Validade: 16/04/2026</p>	10	<p>Atende as exigências do instrumento convocatório.</p>	
				<p>Auto de Vistoria contra Incêndio e Pânico ou documentação de dispensa elaborado pelo Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia - CBM/RO.</p>	<p>Documentação devidamente entregue.</p> <p>Validade: 16/04/2026</p>	11	<p>Atende as exigências do instrumento convocatório.</p>	

					<p>Atestado de Capacidade Técnica, compatível em características e quantidades, comprovando o fornecimento de refeições, de no mínimo, 10% (dez por cento) do quantitativo previsto neste instrumento, ou seja, fornecimento de 150 refeições diárias.</p>	<p>Documento insuficiente.</p> <p>Ausente a informação na forma exigida no edital.</p> <p>O atestado de capacidade técnica deve conter, de forma clara, a informação de que a empresa é capaz de fornecer 150 refeições em um mesmo dia (e não mensal ou anual).</p>		<p>Enviar atestado(s) contendo a informação clara e precisa de que em um mesmo dia é capaz de fornecer um mínimo de 150 refeições, conforme o item 23.2.6, "a" do termo de referência.</p>
3	M J G DE OLIVEIRA CNPJ 42.179.844/0001-91	0063630011	25/08/2025	Requerimento para o credenciamento.	<p>O documento deve ser autenticado em cartório ou conter assinatura digital pelo gov.br, conforme item 41.1 e anexos do termo de referência.</p>	3-9	<p>Enviar documento devidamente assinado na forma estabelecida no edital.</p>	
				Termo de Sigilo e Responsabilidade.	<p>O documento deve ser autenticado em cartório ou conter assinatura digital pelo gov.br, conforme item 41.1 e anexos do termo de referência.</p>	10	<p>Enviar documento devidamente assinado na forma estabelecida no edital.</p>	
				Alvará vigente da vigilância sanitária.	<p>O documento deve ser autenticado em cartório ou conter assinatura digital pelo gov.br, conforme item 41.1 e anexos do termo de referência.</p>	11	<p>Enviar documento devidamente assinado na forma estabelecida no edital.</p>	
				Alvará de funcionamento atualizado.	<p>Documentação devidamente entregue.</p> <p>Validade: 26/02/2026</p>	12	<p>Atende as exigências do instrumento convocatório.</p>	
				Auto de Vistoria contra Incêndio e Pânico ou documentação de dispensa elaborado pelo Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia - CBM/RO.	<p>Documentação devidamente entregue.</p> <p>Validade: 29/07/2026</p>	13	<p>Atende as exigências do instrumento convocatório.</p>	
					<p>Documentação devidamente entregue.</p> <p>Validade: 20/05/2026</p>	14	<p>Atende as exigências do instrumento convocatório.</p>	

3.2. Das empresas habilitadas na Ata 2ª (0063712891):

ORDEM	EMPRESA / CNPJ	ENVELOPE 2 (ID)	DATA DE ENVIO	LISTA DE DOCUMENTAÇÃO QUALIFICAÇÃO TÉCNICA (ENVELOPE 2)	ANÁLISE DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA	PÁG.	RESULTADO

					Documento insuficiente. Ausente a informação na forma exigida no edital. O atestado de capacidade técnica deve conter, de forma clara, a informação de que a empresa é capaz de fornecer 150 refeições em um mesmo dia (e não mensal ou anual).	1-2	Enviar atestado(s) contendo a informação clara e precisa de que em um mesmo dia é capaz de fornecer um mínimo de 150 refeições, conforme o item 23.2.6, "a" do termo de referência.
1	I DE LIMA AGUIAR LTDA CNPJ 40.561.945/0001-05	0063706484	26/08/2025	Atestado ou Certidão acerca do profissional de nutrição, devidamente registrado no conselho profissional competente, ou atestado de responsabilidade técnica.	Documentação devidamente entregue. Validade: 30/04/2026	6	Atende as exigências do instrumento convocatório.
				Requerimento para o credenciamento.	O documento deve ser autenticado em cartório ou conter assinatura digital pelo gov.br, conforme item 41.1 e anexos do termo de referência.	4	Enviar documento devidamente assinado na forma estabelecida no edital.
				Termo de Sigilo e Responsabilidade.	O documento deve ser autenticado em cartório ou conter assinatura digital pelo gov.br, conforme item 41.1 e anexos do termo de referência.	10	Enviar documento devidamente assinado na forma estabelecida no edital.
				Alvará vigente da vigilância sanitária.	Documentação devidamente entregue. Validade: 25/07/2026	8	Atende as exigências do instrumento convocatório.
				Alvará de funcionamento atualizado.	Documentação entregue. No entanto, encontra-se vencida desde o dia 14/09/2025. Validade: 14/09/2025	9	Enviar documento devidamente atualizado.
				Auto de Vistoria contra Incêndio e Pânico ou documentação de dispensa elaborado pelo Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia - CBM/RO.	Documentação devidamente entregue, na forma do item 6.2.2 e ss da IT nº 1/2023 do CBM/RO. Validade: 19/12/2025	11	Atende as exigências do instrumento convocatório.

					Documento insuficiente. Atestado de Capacidade Técnica, compatível em características e quantidades, comprovando o fornecimento de refeições , de no mínimo, 10% (dez por cento) do quantitativo previsto neste instrumento, ou seja, fornecimento de 150 refeições diárias .	Ausente a informação na forma exigida no edital. O atestado de capacidade técnica deve conter, de forma clara, a informação de que a empresa é capaz de fornecer 150 refeições em um mesmo dia (e não mensal ou anual).	1-3	Enviar atestado(s) contendo a informação clara e precisa de que em um mesmo dia é capaz de fornecer um mínimo de 150 refeições, conforme o item 23.2.6, "a" do termo de referência.
2	GSB RESTAURANTE EIRELI CNPJ 35.312.912/0001-83	0063683322	26/08/2025		Atestado ou Certidão acerca do profissional de nutrição, devidamente registrado no conselho profissional competente, ou atestado de responsabilidade técnica.	Documentação devidamente entregue. Validade: 30/04/2026	6	Atende as exigências do instrumento convocatório.
					Requerimento para o credenciamento.	Documentação devidamente entregue.	11	Atende as exigências do instrumento convocatório.
					Termo de Sigilo e Responsabilidade.	Documentação devidamente entregue.	15	Atende as exigências do instrumento convocatório.
					Alvará vigente da vigilância sanitária.	Documentação devidamente entregue. Validade: 09/05/2026	12	Atende as exigências do instrumento convocatório.
					Alvará de funcionamento atualizado.	Documentação devidamente entregue. Validade: 10/04/2026	10	Atende as exigências do instrumento convocatório.
					Auto de Vistoria contra Incêndio e Pânico ou documentação de dispensa elaborado pelo Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia - CBM/RO.	Documentação devidamente entregue. Validade: 15/10/2025	13	Atende as exigências do instrumento convocatório.

3.3. Das empresas habilitadas na Ata 3ª (0063748583):

ORDEM	EMPRESA / CNPJ	ENVELOPE 2 (ID)	DATA DE ENVIO	LISTA DE DOCUMENTAÇÃO QUALIFICAÇÃO TÉCNICA (ENVELOPE 2)	ANÁLISE DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA	PÁG.	RESULTADO

					<p>Atestado de Capacidade Técnica, compatível em características e quantidades, comprovando o fornecimento de refeições, de no mínimo, 10% (dez por cento) do quantitativo previsto neste instrumento, ou seja, fornecimento de 150 refeições diárias.</p>	<p>Documento insuficiente. Ausente a informação na forma exigida no edital.</p> <p>O atestado de capacidade técnica deve conter, de forma clara, a informação de que a empresa é capaz de fornecer 150 refeições em um mesmo dia (e não mensal ou anual).</p>	<p>1-2 (0063585706)</p> <p>2-3 (0063748092)</p>	<p>Enviar atestado(s) contendo a informação clara e precisa de que em um mesmo dia é capaz de fornecer um mínimo de 150 refeições, conforme o item 23.2.6, "a" do termo de referência.</p>
1	QUERIDÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ 49.193.054/0001-00	0063585706 0063748092	21/08/2025		<p>Atestado ou Certidão acerca do profissional de nutrição, devidamente registrado no conselho profissional competente, ou atestado de responsabilidade técnica.</p>	<p>Documentação devidamente entregue.</p> <p>A empresa deverá se atentar aos subitens "b.2 e b.3" do item 23.2.6 (possibilidade de multa diária).</p>	<p>4-6 (0063748092)</p>	<p>Atende as exigências do instrumento convocatório.</p>
					<p>Requerimento para o credenciamento.</p>	<p>Documentação devidamente entregue.</p>	<p>3 (0063585706)</p>	<p>Atende as exigências do instrumento convocatório.</p>
					<p>Termo de Sigilo e Responsabilidade.</p>	<p>Documentação devidamente entregue.</p>	<p>4 (0063585706)</p>	<p>Atende as exigências do instrumento convocatório.</p>
					<p>Alvará vigente da vigilância sanitária.</p>	<p>Documentação devidamente entregue.</p> <p>Validade: 10/01/2026</p>	<p>5 (0063585706)</p>	<p>Atende as exigências do instrumento convocatório.</p>
					<p>Alvará de funcionamento atualizado.</p>	<p>Documentação devidamente entregue.</p> <p>Validade: 10/03/2026</p>	<p>6 (0063585706)</p>	<p>Atende as exigências do instrumento convocatório.</p>
					<p>Auto de Vistoria contra Incêndio e Pânico ou documentação de dispensa elaborado pelo Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia - CBM/RO.</p>	<p>Documentação devidamente entregue, na forma do item 6.2.2 e ss da IT nº 1/2023 do CBM/RO.</p> <p>Validade: 22/05/2026</p>	<p>7 (0063585706)</p>	<p>Atende as exigências do instrumento convocatório.</p>

3.4. Das empresas habilitadas na Ata 4ª (0063845025):

ORDEM	EMPRESA / CNPJ	ENVELOPE 2 (ID)	DATA DE ENVIO	LISTA DE DOCUMENTAÇÃO QUALIFICAÇÃO TÉCNICA (ENVELOPE 2)	ANÁLISE DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA	PÁG.	RESULTADO

					Documento insuficiente. Ausente a informação na forma exigida no edital. O atestado de capacidade técnica deve conter, de forma clara, a informação de que a empresa é capaz de fornecer 150 refeições em um mesmo dia (e não mensal ou anual).		Enviar atestado(s) contendo a informação clara e precisa de que em um mesmo dia é capaz de fornecer um mínimo de 150 refeições, conforme o item 23.2.6, "a" do termo de referência.
1	ESPAÇO SABOR RAIZ LTDA CNPJ 49.486.112/0001-93	0063844440	28/08/2025	Atestado ou Certidão acerca do profissional de nutrição, devidamente registrado no conselho profissional competente, ou atestado de responsabilidade técnica.	Documentação devidamente entregue. A empresa deverá se atentar aos subitens "b.2 e b.3" do item 23.2.6 (possibilidade de multa diária).	5-7	Atende as exigências do instrumento convocatório.
				Requerimento para o credenciamento.	O documento deve ser autenticado em cartório ou conter assinatura digital pelo gov.br, conforme item 41.1 e anexos do termo de referência.	1	Enviar documento devidamente assinado na forma estabelecida no edital.
				Termo de Sigilo e Responsabilidade.	O documento deve ser autenticado em cartório ou conter assinatura digital pelo gov.br, conforme item 41.1 e anexos do termo de referência.	2	Enviar documento devidamente assinado na forma estabelecida no edital.
				Alvará vigente da vigilância sanitária.	Documentação devidamente entregue. Validade: 11/03/2026	10-11	Atende as exigências do instrumento convocatório.
				Alvará de funcionamento atualizado.	Documentação devidamente entregue. Validade: 11/03/2026	8	Atende as exigências do instrumento convocatório.
				Auto de Vistoria contra Incêndio e Pânico ou documentação de dispensa elaborado pelo Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia - CBM/RO.	Documentação devidamente entregue. Validade: 29/04/2026	12	Atende as exigências do instrumento convocatório.

				Atestado de Capacidade Técnica, compatível em características e quantidades, comprovando o <u>fornecimento de refeições</u> , de <u>no mínimo, 10% (dez por cento)</u> do quantitativo previsto neste instrumento, ou seja, <u>fornecimento de 150 refeições diárias</u> .	Documento insuficiente. Ausente a informação na forma exigida no edital. O atestado de capacidade técnica deve conter, de forma clara, a informação de que a empresa é capaz de fornecer 150 refeições em um mesmo dia (e não mensal ou anual).	1-3	Enviar atestado(s) contendo a informação clara e precisa de que em um mesmo dia é capaz de fornecer um mínimo de 150 refeições, conforme o item 23.2.6, "a" do termo de referência.
2	CAPIXABA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ 42.423.367/0001-68	0063856271	01/09/2025	Atestado ou Certidão acerca do profissional de nutrição, devidamente registrado no conselho profissional competente, ou atestado de responsabilidade técnica.	O documento deve ser autenticado em cartório ou conter assinatura digital pelo gov.br, conforme item 41.1 e anexos do termo de referência.	6-8	Enviar documentos devidamente assinados e na forma estabelecida no edital.
				Requerimento para o credenciamento.	O documento deve ser autenticado em cartório ou conter assinatura digital pelo gov.br, conforme item 41.1 e anexos do termo de referência.	9	Enviar documento devidamente assinado na forma estabelecida no edital.
				Termo de Sigilo e Responsabilidade.	O documento deve ser autenticado em cartório ou conter assinatura digital pelo gov.br, conforme item 41.1 e anexos do termo de referência.	10	Enviar documento devidamente assinado na forma estabelecida no edital.
				Alvará vigente da vigilância sanitária.	Documentação devidamente entregue. Validade: 12/03/2026	11-12	Atende as exigências do instrumento convocatório.
				Alvará de funcionamento atualizado.	Documentação devidamente entregue. Validade: 25/04/2026	13-14	Atende as exigências do instrumento convocatório.
				Auto de Vistoria contra Incêndio e Pânico ou documentação de dispensa elaborado pelo Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia - CBM/RO.	Documentação devidamente entregue. Validade: 13/05/2026	15-16	Atende as exigências do instrumento convocatório.

3.5. Das empresas habilitadas na Ata 5ª (0064023101):

ORDEM	EMPRESA / CNPJ	ENVELOPE 2 (ID)	DATA DE ENVIO	LISTA DE DOCUMENTAÇÃO QUALIFICAÇÃO TÉCNICA (ENVELOPE 2)	ANÁLISE DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA	PÁG.	RESULTADO
-------	----------------	-----------------	---------------	---	---------------------------------	------	-----------

				Atestado de Capacidade Técnica, compatível em características e quantidades, comprovando o fornecimento de refeições, de no mínimo, 10% (dez por cento) do quantitativo previsto neste instrumento, ou seja, fornecimento de 150 refeições diárias.	O documento deve ser autenticado em cartório ou conter assinatura digital pelo gov.br, conforme item 41.1 e anexos do termo de referência.	2	Enviar documento devidamente assinado na forma estabelecida no edital.
				Atestado ou Certidão acerca do profissional de nutrição, devidamente registrado no conselho profissional competente, ou atestado de responsabilidade técnica.	Ausente a certidão de regularidade profissional junto ao Conselho de Nutrição ou carteira funcional. Ademais, ausente a autenticidade da assinatura do representante da empresa, seja por meio de cartório ou assinatura digital, conforme item 41.1 e anexos do termo de referência.	3-4	- Enviar certidão de regularidade profissional junto ao Conselho de Nutrição ou carteira funcional. - Enviar documentos devidamente assinados na forma estabelecida no edital.
1	O SABOR DO CHEFF CNPJ 37.197.448/0001-57	0063955768	02/09/2025	Requerimento para o credenciamento.	O documento deve ser autenticado em cartório ou conter assinatura digital pelo gov.br, conforme item 41.1 e anexos do termo de referência.	5	Enviar documento devidamente assinado na forma estabelecida no edital.
				Termo de Sigilo e Responsabilidade.	O documento deve ser autenticado em cartório ou conter assinatura digital pelo gov.br, conforme item 41.1 e anexos do termo de referência.	6	Enviar documento devidamente assinado na forma estabelecida no edital.
				Alvará vigente da vigilância sanitária.	(*) Documentação ausente.	7-8	Enviar documento de acordo com o item 23.2.7, alínea "c" do termo de referência.
				Alvará de funcionamento atualizado.	Documentação devidamente entregue. Validade: 27/06/2026	9	Atende as exigências do instrumento convocatório.

				Auto de Vistoria contra Incêndio e Pânico ou documentação de dispensa elaborado pelo Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia - CBM/RO.	Documentação devidamente entregue. Validade: 31/03/2026	10	Atende as exigências do instrumento convocatório.
2	O GOSTOSÃO BURGUER RESTAURANTE & CIA LTDA CNPJ 44.250.916/0001-75	0064011840 0064236375	03/09/2025	Atestado de Capacidade Técnica, compatível em características e quantidades, comprovando o <u>fornecimento de refeições, de no mínimo, 10% (dez por cento)</u> do quantitativo previsto neste instrumento, ou seja, <u>fornecimento de 150 refeições diárias</u> .	Documento insuficiente. Ausente a informação na forma exigida no edital. O atestado de capacidade técnica deve conter, de forma clara, a informação de que a empresa é capaz de fornecer 150 refeições em um mesmo dia (e não mensal ou anual).	4-7	Enviar atestado(s) contendo a informação clara e precisa de que em um mesmo dia é capaz de fornecer um mínimo de 150 refeições, conforme o item 23.2.6, "a" do termo de referência.
				Atestado ou Certidão acerca do profissional de nutrição, devidamente registrado no conselho profissional competente, ou atestado de responsabilidade técnica.	Documentação insuficiente. O contrato de prestação de serviços deve ser assinado pelo representante legal da empresa e da nutricionista, com autenticação em cartório ou assinatura digital pelo gov.br, conforme item 41.1 e anexos do termo de referência.	8-10 (0064236375)	Enviar documento devidamente assinado pela representante legal da empresa e pela nutricionista, na forma estabelecida no edital.
				Requerimento para o credenciamento.	O documento deve ser autenticado em cartório ou conter assinatura digital pelo gov.br, conforme item 41.1 e anexos do termo de referência.	2	Enviar documento devidamente assinado na forma estabelecida no edital.
				Termo de Sigilo e Responsabilidade.	O documento deve ser autenticado em cartório ou conter assinatura digital pelo gov.br, conforme item 41.1 e anexos do termo de referência.	3	Enviar documento devidamente assinado na forma estabelecida no edital.
				Alvará vigente da vigilância sanitária.	Documentação devidamente entregue. Validade: 10/04/2026	11	Atende as exigências do instrumento convocatório.

				<p>Alvará de funcionamento atualizado.</p> <p>Validade: 10/04/2026</p>	<p>Documentação devidamente entregue.</p> <p>Validade: 10/04/2026</p>	12	Atende as exigências do instrumento convocatório.
				<p>Auto de Vistoria contra Incêndio e Pânico ou documentação de dispensa elaborado pelo Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia - CBM/RO.</p>	<p>Documentação devidamente entregue.</p> <p>Validade: 03/09/2026</p>	13	Atende as exigências do instrumento convocatório.
3	DISTRIBUIDORA FRANÇA RESTAURANTE CNPJ 21.196.772/0001-10	0063718414	26/08/2025	<p>Atestado de Capacidade Técnica, compatível em características e quantidades, comprovando o fornecimento de refeições, de no mínimo, 10% (dez por cento) do quantitativo previsto neste instrumento, ou seja, fornecimento de 150 refeições diárias.</p>	<p>Documento insuficiente.</p> <p>Ausente a informação na forma exigida no edital.</p> <p>O atestado de capacidade técnica deve conter, de forma clara, a informação de que a empresa é capaz de fornecer 150 refeições em um mesmo dia (e não mensal ou anual).</p>	1	Enviar atestado(s) contendo a informação clara e precisa de que em um mesmo dia é capaz de fornecer um mínimo de 150 refeições, conforme o item 23.2.6, "a" do termo de referência.
				<p>Atestado ou Certidão acerca do profissional de nutrição, devidamente registrado no conselho profissional competente, ou atestado de responsabilidade técnica.</p>	<p>Documentação insuficiente.</p> <p>Ausente a certidão de regularidade profissional junto ao Conselho de Nutrição ou carteira funcional. Ademais, ausente a autenticidade da assinatura do representante da empresa, seja por meio de cartório ou assinatura digital, conforme item 41.1 e anexos do termo de referência.</p>	3-4	- Enviar certidão de regularidade profissional junto ao Conselho de Nutrição ou carteira funcional. - Enviar documentos devidamente assinados na forma estabelecida no edital.
				Requerimento para o credenciamento.	<p>O documento deve ser autenticado em cartório ou conter assinatura digital pelo gov.br, conforme item 41.1 e anexos do termo de referência.</p>	5	Enviar documento devidamente assinado na forma estabelecida no edital.
				Termo de Sigilo e Responsabilidade.	<p>O documento deve ser autenticado em cartório ou conter assinatura digital pelo gov.br, conforme item 41.1 e anexos do termo de referência.</p>	6	Enviar documento devidamente assinado na forma estabelecida no edital.

			Alvará vigente da vigilância sanitária.	Documentação devidamente entregue. Validade: 14/02/2026	7	Atende as exigências do instrumento convocatório.
			Alvará de funcionamento atualizado.	Documentação devidamente entregue. Validade: 10/04/2026	8	Atende as exigências do instrumento convocatório.
			Auto de Vistoria contra Incêndio e Pânico ou documentação de dispensa elaborado pelo Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia - CBM/RO.	Documentação devidamente entregue. Validade: 13/05/2026	9	Atende as exigências do instrumento convocatório.

3.6. Das empresas habilitadas na Ata 6ª (□□0064180316):

ORDEM	EMPRESA / CNPJ	ENVELOPE 2 (ID)	DATA DE ENVIO	LISTA DE DOCUMENTAÇÃO QUALIFICAÇÃO TÉCNICA (ENVELOPE 2)	ANÁLISE DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA	PÁG.	RESULTADO
1	PIRES & EMERICK LANCHONETES LTDA CNPJ 53.760.501/0001-32	0064189148	08/09/2025	Atestado de Capacidade Técnica, compatível em características e quantidades, comprovando o fornecimento de refeições, de no mínimo, 10% (dez por cento) do quantitativo previsto neste instrumento, ou seja, fornecimento de 150 refeições diárias.	O documento deve ser autenticado em cartório ou conter assinatura digital pelo gov.br, conforme item 41.1 e anexos do termo de referência.	5	Enviar documento devidamente assinado na forma estabelecida no edital.
				Atestado ou Certidão acerca do profissional de nutrição, devidamente registrado no conselho profissional competente, ou atestado de responsabilidade técnica.	Documentação insuficiente. Ausente o contrato de prestação de serviços com o profissional de forma completa, com a autenticidade da assinatura do representante da empresa, seja por meio de cartório ou assinatura digital, conforme item 41.1 e anexos do termo de referência.	3-4	- Enviar completamente o contrato de prestação de serviços com o profissional. - Enviar documentos devidamente assinados na forma estabelecida no edital.
				Requerimento para o credenciamento.	Documentação devidamente entregue.	3	Atende as exigências do instrumento convocatório.
				Termo de Sigilo e Responsabilidade.	Documentação devidamente entregue.	4	Atende as exigências do instrumento convocatório.

			Alvará vigente da vigilância sanitária.	Documentação devidamente entregue. Validade: 08/04/2026	11	Atende as exigências do instrumento convocatório.
			Alvará de funcionamento atualizado.	Documentação devidamente entregue. Validade: 16/02/2026	9-10	Atende as exigências do instrumento convocatório.
			Auto de Vistoria contra Incêndio e Pânico ou documentação de dispensa elaborado pelo Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia - CBM/RO.	Documentação devidamente entregue. Validade: 07/01/2026	12	Atende as exigências do instrumento convocatório.

3.7. Das empresas habilitadas na Ata 7ª (0064409248):

ORDEM	EMPRESA / CNPJ	ENVELOPE 2 (ID)	DATA DE ENVIO	LISTA DE DOCUMENTAÇÃO QUALIFICAÇÃO TÉCNICA (ENVELOPE 2)	ANÁLISE DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA	PÁG.	RESULTADO
1	G.H.R LTDA CNPJ 45.752.333/0001-05	0064347634 0064366093 0064612718	12/09/2025	Atestado de Capacidade Técnica, compatível em características e quantidades, comprovando o fornecimento de refeições, de no mínimo, 10% (dez por cento) do quantitativo previsto neste instrumento, ou seja, fornecimento de 150 refeições diárias.	Documento insuficiente. Ausente a informação na forma exigida no edital. O atestado de capacidade técnica deve conter, de forma clara, a informação de que a empresa é capaz de fornecer 150 refeições em um mesmo dia (e não mensal ou anual).	3 (0064612718)	Enviar atestado(s) contendo a informação clara e precisa de que em um mesmo dia é capaz de fornecer um mínimo de 150 refeições, conforme o item 23.2.6, "a" do termo de referência.
				Atestado ou Certidão acerca do profissional de nutrição, devidamente registrado no conselho profissional competente, ou atestado de responsabilidade técnica.	Documentação devidamente entregue. A empresa deverá se atentar aos subitens "b.2 e b.3" do item 23.2.6 (possibilidade de multa diária).	3/13-14 (0064366093)	Atende as exigências do instrumento convocatório.
				Requerimento para o credenciamento.	Documentação devidamente entregue.	4-5 (0064366093)	Atende as exigências do instrumento convocatório.
				Termo de Sigilo e Responsabilidade.	Documentação devidamente entregue.	6 (0064366093)	Atende as exigências do instrumento convocatório.
				Alvará vigente da vigilância sanitária. Validade: 16/01/2026	Documentação devidamente entregue. Validade: 16/01/2026	7 (0064366093)	Atende as exigências do instrumento convocatório.

			Alvará de funcionamento atualizado.	Documentação devidamente entregue. Validade: 06/05/2026	1 (0064347634)	Atende as exigências do instrumento convocatório.	
			Auto de Vistoria contra Incêndio e Pânico ou documentação de dispensa elaborado pelo Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia - CBM/RO.	Documentação devidamente entregue. Validade: 29/05/2026	10 (0064366093)	Atende as exigências do instrumento convocatório.	
2	CASTOR EVENTOS, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ 49.975.935/0001-82	0064358208	12/09/2025	Atestado de Capacidade Técnica, compatível em características e quantidades, comprovando o <u>fornecimento de refeições, de no mínimo, 10% (dez por cento)</u> do quantitativo previsto neste instrumento, ou seja, <u>fornecimento de 150 refeições diárias</u> .	Documento insuficiente. Ausente a informação na forma exigida no edital. O atestado de capacidade técnica deve conter, de forma clara, a informação de que a empresa é capaz de fornecer 150 refeições em um mesmo dia (e não mensal ou anual).	1/28	Enviar atestado(s) contendo a informação clara e precisa de que em um mesmo dia é capaz de fornecer um mínimo de 150 refeições, conforme o item 23.2.6, "a" do termo de referência.
				Atestado ou Certidão acerca do profissional de nutrição, devidamente registrado no conselho profissional competente, ou atestado de responsabilidade técnica.	Documentação devidamente entregue. Validade: 30/04/2026	66	Atende as exigências do instrumento convocatório.
				Requerimento para o credenciamento.	Documento ausente.	-	Enviar documento devidamente assinado na forma estabelecida no edital.
				Termo de Sigilo e Responsabilidade.	Documento insuficiente. Ausente as formalidades estabelecidas no termo de referência (item 41.1).	-	Enviar documento devidamente assinado na forma estabelecida no edital.
				Alvará vigente da vigilância sanitária.	Documento ausente.	-	Enviar documento devidamente assinado na forma estabelecida no edital.
				Alvará de funcionamento atualizado.	Documento ausente.	-	Enviar documento devidamente assinado na forma estabelecida no edital.

				Auto de Vistoria contra Incêndio e Pânico ou documentação de dispensa elaborado pelo Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia - CBM/RO.	Documento ausente.	-	Enviar documento devidamente assinado na forma estabelecida no edital.
3	OPUS IUS COMÉRCIO DE ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA CNPJ 53.274.737/0001- 69	0064401921	12/09/2025	Atestado de Capacidade Técnica, compatível em características e quantidades, comprovando o fornecimento de refeições, de no mínimo, 10% (dez por cento) do quantitativo previsto neste instrumento, ou seja, fornecimento de 150 refeições diárias.	Documentação insuficiente. Ausente as formalidades estabelecidas no termo de referência (item 41.1).	10	Enviar documento devidamente assinado na forma estabelecida no edital.
				Atestado ou Certidão acerca do profissional de nutrição, devidamente registrado no conselho profissional competente, ou atestado de responsabilidade técnica.	Documento ausente.	-	Enviar documento devidamente assinado na forma estabelecida no edital.
				Requerimento para o credenciamento.	Documentação devidamente entregue.	7	Atende as exigências do instrumento convocatório.
				Termo de Sigilo e Responsabilidade.	Documentação insuficiente. Ausente as formalidades estabelecidas no termo de referência (item 41.1).	9	Enviar documento devidamente assinado na forma estabelecida no edital.
				Alvará vigente da vigilância sanitária.	Documentação devidamente entregue. Validade: 20/10/2025	11-12	Atende as exigências do instrumento convocatório.
				Alvará de funcionamento atualizado.	Documentação devidamente entregue. Validade: 08/10/2025	13	Atende as exigências do instrumento convocatório.
				Auto de Vistoria contra Incêndio e Pânico ou documentação de dispensa elaborado pelo Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia - CBM/RO.	Documentação devidamente entregue. Validade: 23/10/2025	15	Atende as exigências do instrumento convocatório.

					Documento insuficiente.		
					Ausente a informação na forma exigida no edital.		
					O atestado de capacidade técnica deve conter, de forma clara, a informação de que a empresa é capaz de fornecer 150 refeições em um mesmo dia (e não mensal ou anual).	2-6	Enviar atestado(s) contendo a informação clara e precisa de que em um mesmo dia é capaz de fornecer um mínimo de 150 refeições, conforme o item 23.2.6, "a" do termo de referência.
					Ausente as formalidades estabelecidas no termo de referência (item 41.1).		
4 J. WENTZ RESTAURANTE LTDA CNPJ 57.682.605/0001- 27	0064402270	12/09/2025		Atestado ou Certidão acerca do profissional de nutrição, devidamente registrado no conselho profissional competente, ou atestado de responsabilidade técnica.	Documentação devidamente entregue. A empresa deverá se atentar aos subitens "b.2 e b.3" do item 23.2.6 (possibilidade de multa diária).	7-11	Atende as exigências do instrumento convocatório.
				Requerimento para o credenciamento.	Documentação devidamente entregue.	1	Atende as exigências do instrumento convocatório.
				Termo de Sigilo e Responsabilidade.	Documento ausente.		Enviar documento devidamente assinado na forma estabelecida no edital.
				Alvará vigente da vigilância sanitária.	Documentação devidamente entregue. Validade: 16/07/2026	14	Atende as exigências do instrumento convocatório.

			<p>Alvará de funcionamento atualizado.</p> <p>Alvará contendo endereço divergente.</p> <p>Apesar da declaração e do ofício encaminhados acerca do processo de atualização do endereço, conforme i d . 0064402270, págs. 16 e 19, faz-se necessário o envio do alvará de funcionamento com o atual endereço do estabelecimento, nos termos do instrumento convocatório.</p>	12-13	Enviar o alvará de funcionamento contendo o atual endereço da empresa.
			<p>Auto de Vistoria contra Incêndio e Pânico ou documentação de dispensa elaborado pelo Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia - CBM/RO.</p> <p>Documentação devidamente entregue.</p> <p>Validade: 03/07/2026</p>	15	Atende as exigências do instrumento convocatório.
			<p>Atestado de Capacidade Técnica, compatível em características e quantidades, comprovando o fornecimento de refeições, de no mínimo, 10% (dez por cento) do quantitativo previsto neste instrumento, ou seja, fornecimento de 150 refeições diárias.</p> <p>Documento insuficiente.</p> <p>Ausente a informação na forma exigida no edital.</p> <p>O atestado de capacidade técnica deve conter, de forma clara, a informação de que a empresa é capaz de fornecer 150 refeições em um mesmo dia (e não mensal ou anual).</p>	2-3/4-5	Enviar atestado(s) contendo a informação clara e precisa de que em um mesmo dia é capaz de fornecer um mínimo de 150 refeições, conforme o item 23.2.6, "a" do termo de referência.
			<p>Atestado ou Certidão acerca do profissional de nutrição, devidamente registrado no conselho profissional competente, ou atestado de responsabilidade técnica.</p> <p>Documento insuficiente.</p> <p>Ausente a certidão de regularidade profissional junto ao Conselho de Nutrição ou carteira funcional. Ademais, no atestado e no contrato, ausente a autenticidade da assinatura do representante da empresa, seja por meio de cartório ou assinatura digital, conforme item 41.1 e anexos do termo de referência.</p>	6-7	<p>- Enviar certidão de regularidade profissional junto ao Conselho de Nutrição ou carteira funcional.</p> <p>- Enviar documentos devidamente assinados na forma estabelecida no edital.</p>

5	LTDA CNPJ 27.511.552/0001-10	0064213451	09/09/2025	Requerimento para o credenciamento.	Documento insuficiente. Ausente a informação e as formalidades estabelecidas no termo de referência (item 41.1).	8	Enviar documento devidamente assinado na forma estabelecida no edital.
				Termo de Sigilo e Responsabilidade.	Documento insuficiente. Ausente a informação e as formalidades estabelecidas no termo de referência (item 41.1).	9	Enviar documento devidamente assinado na forma estabelecida no edital.
				Alvará vigente da vigilância sanitária.	Documentação devidamente entregue. Validade: 03/09/2026	10	Atende as exigências do instrumento convocatório.
				Alvará de funcionamento atualizado.	Documentação devidamente entregue. Validade: 17/12/2025	11	Atende as exigências do instrumento convocatório.
				Auto de Vistoria contra Incêndio e Pânico ou documentação de dispensa elaborado pelo Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia - CBM/RO.	Documentação devidamente entregue, na forma do item 6.2.2 e ss da IT nº 1/2023 do CBM/RO. Validade: 29/08/2026	12	Atende as exigências do instrumento convocatório.
				Atestado de Capacidade Técnica, compatível em características e quantidades, comprovando o fornecimento de refeições, de no mínimo, 10% (dez por cento) do quantitativo previsto neste instrumento, ou seja, fornecimento de 150 refeições diárias.	Documento insuficiente. Ausente a informação na forma exigida no edital. O atestado de capacidade técnica deve conter, de forma clara, a informação de que a empresa é capaz de fornecer 150 refeições em um mesmo dia (e não mensal ou anual).	4-5 0064355226	Enviar atestado(s) contendo a informação clara e precisa de que em um mesmo dia é capaz de fornecer um mínimo de 150 refeições, conforme o item 23.2.6, "a" do termo de referência.
6	A. SEMPREBOM RESTAURANTE LTDA CNPJ	0064355226	12/09/2025	Atestado ou Certidão acerca do profissional de nutrição, devidamente registrado no conselho profissional competente, ou atestado de responsabilidade técnica.	Documentação devidamente entregue. Validade: 30/04/2026	2/6-7/21-22	Atende as exigências do instrumento convocatório.

16.783.824/0001-15	0064578384	Requerimento para o credenciamento.	Documentação devidamente entregue.	8	Atende as exigências do instrumento convocatório.
		Termo de Sigilo e Responsabilidade.	Documentação devidamente entregue.	9	Atende as exigências do instrumento convocatório.
		Alvará vigente da vigilância sanitária.	Documentação devidamente entregue. Validade: 23/07/2026	10-11	Atende as exigências do instrumento convocatório.
		Alvará de funcionamento atualizado.	Documentação devidamente entregue. Validade: 30/11/2026	1-2 (0064578384)	Atende as exigências do instrumento convocatório.
		Auto de Vistoria contra Incêndio e Pânico ou documentação de dispensa elaborado pelo Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia - CBM/RO.	Documentação devidamente entregue. Validade: 02/09/2026	19-20	Atende as exigências do instrumento convocatório.

3.8. Das empresas habilitadas na Ata 8ª (0064447317):

ORDEM	EMPRESA / CNPJ	ENVELOPE 2 (ID)	DATA DE ENVIO	LISTA DE DOCUMENTAÇÃO QUALIFICAÇÃO TÉCNICA (ENVELOPE 2)	ANÁLISE DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA	PÁG.	RESULTADO
1	SORV-PARK COMÉRCIO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA CNPJ 31.802.277/0002-42	0064442842	10/09/2025	Atestado de Capacidade Técnica, compatível em características e quantidades, comprovando o fornecimento de refeições, de no mínimo, 10% (dez por cento) do quantitativo previsto neste instrumento, ou seja, fornecimento de 150 refeições diárias .	Documento insuficiente. Ausente a informação na forma exigida no edital. O atestado de capacidade técnica deve conter, de forma clara, a informação de que a empresa é capaz de fornecer 150 refeições em um mesmo dia (e não mensal ou anual).	2-3	Enviar atestado(s) contendo a informação clara e precisa de que em um mesmo dia é capaz de fornecer um mínimo de 150 refeições, conforme o item 23.2.6, "a" do termo de referência.
				Atestado ou Certidão acerca do profissional de nutrição, devidamente registrado no conselho profissional competente, ou atestado de responsabilidade técnica.	Documentação insuficiente. Ausente as formalidades estabelecidas no termo de referência (item 41.1 e anexos).	4-6/7	- Enviar atestado de capacidade operacional e contrato, na forma estabelecida no edital. - Enviar documentos devidamente assinados na forma estabelecida no edital.

	Requerimento para o credenciamento.	Documentação devidamente entregue.	9	Atende as exigências do instrumento convocatório.
	Termo de Sigilo e Responsabilidade.	Documentação devidamente entregue.	10	Atende as exigências do instrumento convocatório.
	Alvará vigente da vigilância sanitária.	Documentação devidamente entregue. Validade: 24/04/2026	11-12	Atende as exigências do instrumento convocatório.
	Alvará de funcionamento atualizado.	Documentação devidamente entregue. Validade: 22/06/2026	14-15	Atende as exigências do instrumento convocatório.
	Auto de Vistoria contra Incêndio e Pânico ou documentação de dispensa elaborado pelo Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia - CBM/RO.	Documentação devidamente entregue. Validade: 29/04/2026	16-17	Atende as exigências do instrumento convocatório.

4. DOS FUNDAMENTOS

4.1. Das formalidades exigidas no item 41.1:

O item 41.1 do termo de referência (TR - 0062874102) estabelece que:

41.1. São partes integrantes deste Termo de Referência os seguintes anexos, sendo que, com exclusão do Relatório de Vistoria Técnica, deverão ser encaminhados pelo responsável/procurador da parte interessada devidamente autenticados em cartório ou assinados eletronicamente pelo gov.br:

- I - Modelo de Procuração (0059742011);
- II - Modelo de Requerimento de Credenciamento (0059742088);
- III - Modelo de Declaração de Regularidade (0059742147);
- IV - Modelo de Atestado de Capacidade Técnica (0059742267);
- V - Modelo de Relatório de Vistoria Técnica (0060106779);
- VI - Modelo de Termo de Sigilo e Responsabilidade (0059742389);
- VII - Modelo de M. de A. de C. Técnico Profissional (0059742459);
- VIII - Modelo de Plano de Adequação Estrutural (0060247972).

Extrai-se do comando editalício duas exigências formais na apresentação do Anexo I ao VIII (com exclusão do V), sendo elas:

- a) autenticados em cartório/com reconhecimento de firma; ou
- b) assinados eletronicamente pelo gov.br.

São duas principais motivações das exigências formais para a entrega desses documentos: **autenticidade e segurança jurídica**:

1. Autenticidade:

- I - **Documento autenticado em cartório**: garante que a cópia é fiel ao original (autenticidade material).
- II - **Firma reconhecida**: assegura que a assinatura é mesmo de quem diz ser (autenticidade subjetiva).
- III - **Assinatura digital gov.br**: usa certificado digital ICP-Brasil, que dá presunção legal de autoria e integridade do documento (art. 10, §1º, da MP 2.200-2/2001).

2. Segurança jurídica e economia processual: quando a Administração exige essas formas de comprovação, ela reduz o risco de impugnações, recursos ou até anulação futura do processo por falha na habilitação, garantindo isonomia entre os interessados e dá robustez à instrução do processo administrativo.

Portanto, devem as empresas se certificarem de encaminhar a documentação na forma estabelecida no instrumento convocatório, **sob pena de, após o prazo diligencial, serem consideradas inabilitadas para o credenciamento em tela.**

4.2. Da vinculação ao instrumento convocatório:

O Termo de Referência exige em seu item 23.2.6, "a" que a empresa interessada apresente Atestado de Capacidade Técnica, compatível em características e quantidades, comprovando o fornecimento de, no mínimo, 150 refeições diárias (10% do total previsto). É permitida a soma de contratos, simultâneos ou não, para atingir a quantidade exigida. O percentual de 10% foi definido para permitir a participação de estabelecimentos de menor porte, localizados em áreas periféricas, que não possuem grandes demandas ou elevada capacidade tributária. Percentual superior poderia inviabilizar sua participação; percentual inferior comprometeria a execução do objeto, pois a demanda exige estrutura e trabalhadores suficientes:

23.2.6. Qualificação Técnico Profissional:

a) Apresentar Atestado de Capacidade Técnica, compatível em características e quantidades, comprovando o fornecimento de refeições, de no mínimo, 10% (dez por cento) do quantitativo previsto neste instrumento, ou seja, fornecimento de 150 refeições diárias. Permitida a soma de contratos, concomitantes ou não, para atingir a quantidade exigida. O percentual mínimo de 10% escolhido se justifica na tentativa de uma política pública pioneira atingir o comércio de áreas mais periféricas da capital, nas quais estabelecimentos locais não possuem grandes demandas ou capacidades tributárias elevadas. Assim, estabelecer um percentual acima de 10% importaria na inviabilização da participação de muitas empresas, prejudicando, por exemplo, o fomento estatal nas áreas em que essas empresas atuam. E, ao mesmo tempo, em que fixar percentual inferior a 10% traria prejuízo na execução, pois a demanda traz a necessidade de diversos trabalhadores, e a depender do porte da empresa, não conseguiria executar de forma qualitativa e quantitativa o objeto deste Termo;

Verificou-se, entretanto, que **muitos estabelecimentos apresentaram atestados com quantidades mensais ou anuais, em vez de diárias**.

Nos termos do art. 5º da Lei nº 14.133/2021, deve-se observar o princípio da vinculação ao edital. Assim, o(s) atestado(s) apresenta(s) precisa(m) comprovar, de forma expressa, clara e objetiva, a capacidade mínima de 150 refeições por dia.

A exigência de comprovação diária garante a isonomia do certame, evitando interpretações divergentes com base em cálculos de conversão. Tal circunstância fundamenta a instauração, pela Administração, de prazo diligencial para que as empresas reenviem os atestados no formato previsto, em estrita observância aos termos do edital.

4.3. Da indispensabilidade da apresentação do alvará de vigilância sanitária:

(*) Empresas do ramo alimentício — como restaurantes, lanchonetes e similares — podem causar efeitos prejudiciais à saúde das pessoas e da coletividade. Isso acontece porque elas lidam diretamente com a manipulação, preparo, armazenamento e comercialização de alimentos, atividades que envolvem risco de contaminação física, química e biológica.

Se houver falhas em boas práticas de higiene (como conservação inadequada, manipulação incorreta, falta de higienização de utensílios e equipamentos, uso de insumos impróprios), o resultado pode ser surtos de doenças transmitidas por alimentos (DTAs), intoxicações, infecções alimentares e até impactos coletivos relevantes, como epidemias localizadas.

De acordo com o Anexo II da IN 1/2020/GAB/SEMUSA (pág. 61), a classificação de risco sanitário e respectivo grau dos CNAE's é a seguinte:

Subclasse	Denominação	Grau de Risco
5611-2/01	Restaurantes e similares	Médio
5611-2/03	Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares	Médio
56.20-1-01	Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas	Alto
5620-1/04	Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar	Médio

Outrossim, a alínea "b", inciso II, art. 3º do Decreto Municipal nº 16.466/2019 estabelece como dispensadas as atividades econômicas de interesse sanitário e que oferecem **risco mínimo** à saúde coletiva ou individual.

Dessa forma, tendo em vista que nenhuma das atividades econômicas desenvolvidas pela empresa se enquadra no grau de risco mínimo, não havendo, portanto, motivo para a dispensa do alvará (ou licença) sanitário, indefere-se o documento apresentado, em especial, pela relevância da saúde coletiva ligada ao certame.

Isso posto, deve a empresa apresentar o devido alvará da vigilância sanitária, nos termos do instrumento

convocatório.

5. DA CONCLUSÃO E ABERTURA DE PRAZO PARA DILIGÊNCIA

Com a finalidade de complementar e/ou atualizar a documentação pendente (**grifada em vermelho neste relatório**), em atenção ao disposto no **art. 64 da Lei nº 14.133/2021**, a **Subcomissão de Análise Documental** concede o prazo de **5 (cinco) dias úteis**, em sede de diligência, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste relatório preliminar 1 no sítio oficial da Supel/RO.

A documentação faltante deverá ser encaminhada para o endereço eletrônico da **Gerência de Segurança Alimentar e Nutricional**, a saber: **seas.pratofacil@gmail.com**.

Eventuais dúvidas poderão ser esclarecidas pelo telefone **(69) 9 9608-6293** (ligações e WhatsApp), de segunda a sexta-feira, das 7h30 às 13h30.

Porto Velho, data do sistema.

RENNAN GOMES FEITOSA

Presidente da Comissão de Análise e Vistoria
Portaria 2005 (0063672702)

CARLOS EUGÊNIO SOUSA SILVA JÚNIOR

Vice-presidente da Comissão de Análise e Vistoria
Portaria 2005 (0063672702)

LETÍCIA FERREIRA DE SOUSA

Membro da Subcomissão de Análise Documental
Portaria 2005 (0063672702)

ELIZANE DAS CHAGAS RÉGIS

Membro da Subcomissão de Análise Documental
Portaria 2005 (0063672702)

THAYS NASCIMENTO ALMEIDA FERRAZ

Membro da Subcomissão de Análise Documental
Portaria 2005 (0063672702)



Documento assinado eletronicamente por **Thays Nascimento Almeida**, Agente, em 26/09/2025, às 13:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rennan Gomes Feitosa**, Assessor(a), em 26/09/2025, às 13:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Elizane das Chagas Regis**, Agente, em 26/09/2025, às 13:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Eugênio Sousa Silva Júnior**, Gerente, em 26/09/2025, às 13:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **leticia ferreira de sousa**, Assessor(a), em 26/09/2025, às 13:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0064438932** e o código CRC **2B800C94**.

Referência: Caso responda este(a) Relatório, indicar expressamente o Processo nº 0026.001572/2025-84

SEI nº 0064438932